

Ata da 4ª (quarta) reunião ordinária da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais. Aos trinta dias de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às Dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua José Pereira Lelis, sn, Bairro Sossego, sob a Presidência do senhor Ronaldo Pinto Fontes, estando presentes os vereadores: Nilton César do Carmo, Geraldo Elias do Carmo Lima, Odair José de Paula, Vicente Afonso de Freitas, Natália Soares Miranda, Ana Bárbara Fortunato Aquino, Marilene Resende de Oliveira e Luzia dos Santos Fagundes Freitas. Após verificar o número regimentar de vereadores presentes, pela lista de chamada, o Presidente declarou aberta a sessão do dia e convidou o vereador Luzia dos Santos Freitas para desvelar a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo e fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, o presidente solicitou a leitura da ata que foi lida, corrigida e assinada por todos. Dando continuidade passou-se a leitura do projeto de lei 11 de 2022 que concede recomposição salarial aos professores da educação básica e pedagogos do município de São Miguel do Anta, alterando o anexo III da lei 330/2010. Em seguida passou-se a leitura do parecer jurídico que concluiu que a matéria é legal e constitucional, no entanto segundo o assessor jurídico cabe exclusivamente aos vereadores a aprovação ou não à proposição. Dando continuidade o senhor presidente pediu ao senhor Paulo Gustavo, advogado do sindicato para fazer pronunciamento conforme sua inscrição. Ele explicou que o que a categoria gostaria de reivindicar; seria que o poder público honrasse o reajuste do piso salarial para 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) e fez outras considerações. Disse que ainda está em negociação com a Prefeitura Municipal e que o pedido é que o projeto possa ser votado em outra reunião para que pudessem chegar ao valor mais próximo possível do piso salarial, segundo ele outros municípios vizinhos já aderiram à proposta e acredita que em São Miguel do Anta não será diferente. Explicou que existem várias formas de se chegar nesse reajuste, dentre elas, como sugestão seria adiantar o repasse do duodécimo da Câmara Municipal à Prefeitura, deixando bem claro que não cabe ao Poder Legislativo resolver tal impasse. O senhor presidente explicou que pretende dar início a construção da sede da Câmara Municipal e, portanto o duodécimo já teria sua destinação e o Senhor Paulo deixou claro que está seria apenas uma sugestão. Em seguida o senhor Paulo Gustavo fez outras considerações e agradeceu o espaço aos vereadores. Na sequência o senhor presidente passou o projeto de lei em discussões e votações e o vereador Vicente Afonso de Freitas solicitou o sobrestamento ao mesmo e o presidente da Câmara Municipal aceitou o pedido do vereador. Em seguida passou-se a leitura do projeto de lei 12/2022 que dispõe sobre a criação do programa jovem futuro. Em seguida passou-se a leitura do parecer jurídico que concluiu que a matéria é legal e constitucional, no entanto segundo o assessor jurídico cabe exclusivamente aos vereadores a aprovação ou não à proposição. Na sequência o senhor presidente colocou o projeto de lei em votações e todos foram favoráveis a proposição em primeira e segunda votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Em seguida passou-se a leitura do projeto de lei 13/2022 que dispõe sobre a criação, regulamentação, critérios e condicionalidades para o Programa Trabalho e Cidadania – PTC, que objetiva a transferência de renda, inserção à cidadania e qualificação profissional para famílias carentes e dá outras providências. Em seguida passou-se a leitura do parecer jurídico que concluiu que a matéria é legal e constitucional, no entanto segundo o assessor jurídico cabe exclusivamente aos vereadores a aprovação ou não à proposição. Na sequência o senhor presidente colocou o projeto de lei em votações e todos foram favoráveis a proposição em

primeira e segunda votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Terminada a ordem do dia, o senhor Presidente, Ronaldo Pinto Fontes, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão. Na sequência comunicou que a próxima reunião ordinária será no dia 18 de abril de 2022 e em seguida convidou o vereador Nilton César do Carmo para velar a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo; e eu, Nilton César do Carmo, vereador secretário da Câmara Municipal lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes e por mim. Sala de Sessões, 30 (trinta) de março de 2022.

Ronaldo Pinto Fontes
Suzane Santos Pequeno, Nilton César do Carmo
Guilherme Elias do Carmo, Natália Soares Miranda,
Glicete Almeida de Brito, Edson José de Sousa,
Ana Bárbara Fortunato Aquino, Marilene Resende de Oliveira.